

SENADO DA UNIVERSIDADE

DELIBERAÇÃO

Deliberação n.º 145/SU/UniLuanda/2025, de 22 de Julho – Aprova as indicações de Chefes de Departamentos de Ensino e Investigação e da Coordenadora para o curso de Licenciatura em Dança da Faculdade de Artes.

Nos termos do artigo 22.º e da alínea l) do artigo 24.º do Estatuto da Universidade de Luanda (UniLuanda), aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 281/21, de 1 de Dezembro, conjugado com o número 1 do artigo 59.º, alínea f) do artigo 60.º do Decreto Presidencial n.º 310/20, de 7 de Dezembro e da alínea l) do artigo 9.º do Regulamento Interno do Senado, aprovado pelo Despacho n.º 475/23, de 28 de Março, o Senado da UniLuanda, na sua Sétima Reunião Ordinária realizada aos 22 de Julho de 2025, em Luanda deliberou por unanimidade o seguinte:

1. Aprovar a indicação para Coordenadora do curso de Licenciatura em Dança, a docente Elizeth Rodrigues, nos termos da Deliberação n.º 10 – CC/2025, de 17 de Julho do Conselho Científico da Faculdade;
2. Aprovar a indicação para Chefe do DEI de Artes Visuais, a docente Francisca Neto, nos termos da Deliberação n.º 13 – CC/2025, de 17 de Julho do Conselho Científico da Faculdade;
3. Aprovar a indicação para Chefe do DEI de Música, o docente Jeremias Neves, nos termos da Deliberação n.º 14 – CC/2025, de 17 de Julho do Conselho Científico da Faculdade;
4. Aprovar a indicação para Chefe do DEI de Design de Moda, a docente Marquinhos de Sousa, nos termos da Deliberação n.º 15 – CC/2025, de 17 de Julho do Conselho Científico da Faculdade;
5. Aprovar a indicação para Chefe do DEI de Teatro e Moda, a docente Marcelina Afonso Ribeiro, nos termos da Deliberação n.º 16 – CC/2025, de 17 de Julho do Conselho Científico da Faculdade;



6. As dúvidas e omissões que se suscitarem na interpretação e aplicação da presente deliberação são resolvidas pelo Presidente do Senado;
7. A presente deliberação entra em vigor na data da sua assinatura.

PUBLIQUE-SE.

Luanda, aos 22 de Julho de 2025.

O PRESIDENTE DO SENADO

Professor Doutor Alfredo Gabriel Buza
REITOR

